



REQUERIMENTO Nº 1562/2021

Solicita informações do Prefeito Igor Soares, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, informações sobre a realização de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) em nosso município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, informações sobre a realização de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) em nosso município.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

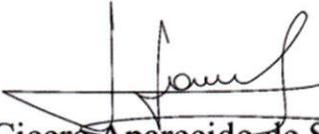
O presente requerimento tem por finalidade, obter informação sobre a possibilidade de realização de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) em nosso município, o referido estudo se faz necessário devido ao crescimento rápido e um tanto desordenado de Itapevi, que conta com vários comércios e residências e conseqüentemente com um elevado número de moradores, o que tem gerado mudanças ambientais significativas quer seja pela construção de edificações e pavimentação asfáltica que diminui consideravelmente a penabilidade do solo, dificultado o escoamento das águas fluviais, e também a poluição do ar, poluição acústica causada pelo grande número de veículos que transitam diariamente pelo local. Dentre vários outros fatores, que ensejam a realização do referido estudo, para que seja possível elaborar um plano de ação para diminuir os impactos ambientais, ou realizar a compensação, caso seja necessário, garantindo assim, um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

O Estudo de Impacto Ambiental tem como principal objetivo avaliar todas as atividades que, de alguma forma, possam acarretar em deterioração significativa do meio ambiente que será quantificado antecipadamente por meio de planejamento e execução do referido estudo.

O documento deve justificar o motivo pelo o qual uma atividade tão impactante deve ser exercida naquele local, devendo-se ainda avaliar os possíveis impactos ambientais e sociais negativos que serão gerados em decorrência da implantação e operação da atividade objeto do licenciamento ambiental.

Além disso, o EIA deve englobar um parecer ambiental acerca da área de influência do empreendimento, bem como análise da situação ambiental da área, considerando os aspectos físico, biológico e socioeconômico, além de uma definição de medidas amenizadoras dos possíveis impactos negativos.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 13 de outubro de 2021.



Cicero Aparecido de Souza

Vereador Aparecido -  **podemos**
ALIANÇA CIDADÃ

Denis Lucas de Oliveira
Vereador Denis

Rogério Moreira dos Santos
Vereador Rogério Fisioterapeuta

Luiz Ricardo dos Santos
Vereador Nenezinho

Lucas Gabriel Correia Silva
Vereador Dr. Lucas